



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

Sítio www.altojequitiba.mg.gov.br E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA N.º 013/2017

"Nomeia Comissão de avaliação dos bens que menciona e Leiloeiro do Município, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, a necessidade de alienar parte da área onde será realizada a Festa alusiva ao 64º aniversário de emancipação do Município de Alto Jequitibá, que ocorrerá nos dias 19 a 22 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, que o meio legal para cessão do espaço para possíveis interessados em montar barracas diversas nos dias mencionados acima.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada através desta Portaria a Comissão para avaliação dos bens (lotes) de área da festa mencionada no preâmbulo, para uso dos comerciantes interessados em montar barracas e outros.

Art. 2º - A referida Comissão fica composta pelos seguintes membros: Márcia Maria Quirino Correa, Michele Kenupp Tardem e Rejaine Buzim de Oliveira, todas servidoras efetivas do Município.

Art. 3º - A referida comissão deverá reunir-se para avaliar os bens (lotes) da referida área, local da festa, qual seja, Centro de Eventos Mariano, que será alienado especialmente para o período de 19 a 22 de outubro de 2017, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo o preço mínimo avaliado de cada bem (lote).

Art. 4º - Fica designado como Leiloeira do Município a servidora efetiva Ivanir Horsth Santos.

Art. 5º - A referida Comissão e Leiloeiro não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao Município conforme ditames legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete(20-09-2017).


Marco Antonio Lopes

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 001/07 de 07/05/2007
De 20/09/17 a 20/10/17
e/ ou no _____
Pág. _____ Edição de _____

Servidor Responsável